



CÁLCULO DO BDI - Acórdão N° 2622/2013 - TCU - Plenário

CLIENTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA.
OBJETO	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA
LOCAL	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ - 3,0 CM (CONVÊNIOS) – LOTE 03
DATA	28/11/2023

Selecione na célula abaixo o tipo de obra do empreendimento:

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	Percentuais das parcelas do BDI	Situação intervalo admissível	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,50%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,95%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,70%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária, conforme legislação Lei 12.844/2013-DESONERAÇÃO)	CPRB	0,00%	Orçamento SEM Desoneração	4,50%	4,50%	4,50%
Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU	BDI PAD	24,00%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI com DESONERAÇÃO (Aplicado nos preços dos serviços)	BDI SEM DES	24,00%	OK			

Ilha Solteira, 29 de novembro 2023

ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO

$$BDI_{DESONERADO} = \frac{(1 + AC + SG + R). (1 + DF). (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$